



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 289, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a retificação no Decreto 044 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A RETIFICAÇÃO no Decreto abaixo elencado:

1. **DECRETO Nº 044, DE 20 DE JANEIRO DE 2021, Art. 1º, ITEM 5, ONDE SE LÊ, ERIVELTO LUÍZ DE CARVALHO, PASSA-SE A LER, HERIVELTO LUIZ DE CARVALHO.**

2. E ao mesmo tempo, solicitar a **EXONERAÇÃO**, do servidor **HERIVELTO LUIZ DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF 397.942.611-49, do Cargo de Chefe da Divisão de Campo (ASD-V), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, publicado no **DECRETO Nº 044, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

3. **NOMEANDO O MESMO, com LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, para o Cargo de Diretor de Gestão Ambiental (ASD-III), na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **COM EFEITO DESDE O DIA 1º DE ABRIL DE 2021.**



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do
mês de abril de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA